



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS-DETRORJ

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

PARA DESCONTO DE PREÇOS
TEMPORÁRIO NO CONTRATO Nº 013/2013
DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA RUA
URUGUAIANA nº 118 - 7º AO 12º
ANDARES, NAS CONDIÇÕES A SEGUIR:

O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ, com sede nesta Cidade, na Rua Uruguaiana, nº 118, 6º/12º andar, Centro, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.940.984/0001-14, representado neste ato por seu Presidente Sr. **JOSÉ FERNANDO MORAES ALVES**, cédula de identidade nº 059.720.771 - IFP, CPF nº 785.942.007-49, firma o presente Apostilamento, com base no processo administrativo nº E-10/135.590/2010, fundamentada pelo art. 65 §8º da Lei 8666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie.

1- O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto o desconto de preço temporário no valor do aluguel concedido por mera liberalidade da empresa **BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, constante do Contrato nº 013/2013, que trata da Locação do Imóvel da Rua Uruguaiana nº 118 do 7º ao 12º andares, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio Branco nº 01, 12º andar, sala 1201, parte, Centro – CEP 20.090-003, inscrita no CNPJ sob nº 13.647.232/0001-88, neste ato representado na forma do seu Contrato Social por seus administradores Sr. **CARLOS ALBERTO BUENO NETTO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 29.418.034-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.661.498-80, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, com escritório na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 1340, 9º andar, conjunto 91, Bairro Vila Olímpia, CEP. 04548-004 e **RICARDO GIANOTTI ANTONELI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.637.117 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 302.930.948-70, residente e domiciliado na Rua Gabriele D Annunzio, nº 518, aptº 172, São Paulo - SP, CEP.: 04.619-001.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS-DETRORJ

- 2- O desconto de preço temporário no valor do aluguel concedido por mera liberalidade da empresa **BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, constante do Contrato nº 013/2013, de Locação do Imóvel situado a Rua Uruguaiana nº 118, 7º/12º andar, Centro, Rio de Janeiro, está em conformidade com o disposto no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 3- O período de desconto da locação será repassado a partir do mês de junho/2016 até maio/2017.
- 4- O valor do preço mensal com o desconto temporário do preço do aluguel previsto no item "2", fica reduzido em R\$ 40.633,00 (quarenta mil, seiscentos e trinta e três reais) e passará de R\$ 211.039,30 (duzentos e onze mil, trinta e nove reais e trinta centavos) para R\$ 170.406,30 (cento e setenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos).
- 5- A dotação orçamentária para atender as despesas decorrentes deste instrumento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 3133.26.122.0002.2016, Natureza de Despesa nº 3390.39.15, Fonte 10, para o exercício de 2016, ficando o saldo remanescente para o exercício de 2017.
- 6- O valor justo e certo de cada aluguel readequado em razão do disposto nos itens "2; 3; 4 e 5", deste apostilamento é de R\$ 170.406,30 (cento e setenta mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, perfaz o total de R\$ 2.044.875,00 (dois milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais), sendo comprometido para o presente exercício o valor de R\$ 1.192.844,10 (um milhão, cento e noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) e o valor de R\$ 681.625,20 (seiscentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos) para o exercício de 2017, pagas diretamente na conta corrente do Locador, indicada na Cláusula Sexta do Contrato nº 013/2013.
- 7- A **BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, concede desconto temporário por mera liberalidade ao **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRO/RJ**, no valor total de R\$



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS-DETRORJ

487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), de acordo com o período previsto no item "3", e os valores constantes do item "4 e 6", do presente apostilamento, permanecendo inalterado o valor global do contrato que é R\$ 12.589.886,40 (doze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

8- Para despesas de exercícios futuros será emitida no exercício correspondente a respectiva Nota de Empenho sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais.

8- Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato nº 013/2013, que não contrariem o presente Apostilamento.

Do presente Apostilamento são extraídas 03 (três) vias, assim destinadas:

- a) Processo Administrativo E-10/135.590/2010 e
- a) Empresa **BNC PARATY DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA** e
- b) Arquivo do Órgão.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2016.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ
JOSÉ FERNANDO MORAES ALVES
Presidente

